

INDICAÇÃO n° 200/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art. 182 e art.231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS COMPETENTE**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A DEMARCAÇÃO DE PONTO DE TAXI NA RUA ROBERTO SILVEIRA, N° 20, SANTA MARTHA - VITÓRIA/CEP:29.046-537.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer a **demarcação oficial de um ponto de táxi** no endereço acima mencionado, visando atender à crescente demanda por transporte público de qualidade e facilitar o deslocamento da população local e de visitantes.

A **Rua Roberto Silveira, n° 20, localizada no bairro Santa Martha**, apresenta grande circulação de pessoas devido à presença de comércios. A ausência de um ponto de táxi devidamente sinalizado e regulamentado tem gerado dificuldades tanto para os usuários quanto para os profissionais taxistas, que enfrentam obstáculos para oferecer o serviço com conforto, segurança e regularidade.

Além disso, a demarcação contribuirá para:

- **Melhoria da mobilidade urbana**, integrando os modais de transporte na região;
- **Aumento da segurança para passageiros**, com local específico e sinalizado para embarque e desembarque;
- **Valorização do serviço de táxi**, promovendo concorrência saudável com outros serviços de transporte;
- **Organização do trânsito local**, evitando paradas irregulares e congestionamentos em horários de pico.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Vitória, 26 de agosto de 2025.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR - PODE

ANEXO I:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 26/08/2025 15:39

Checksum: **CE2ACE4C7046A226D5BAF051552ECE9EBD53B2F68E62085C716CC9AE21F7115B**